

Alvará

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, Vereador do Pelouro com competências delegadas, da Câmara Municipal de VILA REAL, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 9 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade nº 5 os seguintes cidadãos:

Presidente André António Dias de Carvalho

Suplente Maria Gabriela Ferreira da Costa

Secretário Vânia Raquel Brochado Costa

Escrutinador Gonçalo João Fernandes Pombo

Escrutinador Alfredo Manuel Reis Pereira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA REAL, 22 de janeiro de 2026

Vereador do Pelouro com competências delegadas



NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta do edifício sede da câmara municipal, no prazo de 48 horas, após a designação.

Alvará

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, Vereador do Pelouro com competências delegadas, da Câmara Municipal de VILA REAL, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 9 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade nº 2 os seguintes cidadãos:

Presidente António Augusto Portela Martins

Suplente Ricardo Nuno Azevedo Ribeiro

Secretário Laura Perdigão Dias Martins

Escrutinador Ana Catarina da Costa Machado

Escrutinador Ricardo Miguel Torres Gonçalves

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA REAL, 22 de janeiro de 2026

Vereador do Pelouro com competências delegadas



NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta do edifício sede da câmara municipal, no prazo de 48 horas, após a designação.

Alvará

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, Vereador do Pelouro com competências delegadas, da Câmara Municipal de VILA REAL, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 9 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade nº 1 os seguintes cidadãos:

Presidente Pedro José Dinis Pereira

Suplente Matilde Soledade Duro de Matos

Secretário António Pedro dos Santos Teixeira Coutinho

Escrutinador Marta Morgado Mendes Martins

Escrutinador Alexandre Manuel da Costa Coelho

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA REAL, 22 de janeiro de 2026

Vereador do Pelouro com competências delegadas



NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta do edifício sede da câmara municipal, no prazo de 48 horas, após a designação.

Alvará

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, Vereador do Pelouro com competências delegadas, da Câmara Municipal de VILA REAL, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 9 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade nº 3 os seguintes cidadãos:

Presidente Ana Delfina Branco Guedes da Silva

Suplente Cláudia Alexandra Moreira Dias

Secretário Diana Raquel Ribeiro Pereira

Escrutinador Branca Maria Aires Vieira Leitão

Escrutinador Mónica Sofia Teixeira Taveira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA REAL, 22 de janeiro de 2026

Vereador do Pelouro com competências delegadas



NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta do edifício sede da câmara municipal, no prazo de 48 horas, após a designação.

Alvará

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, Vereador do Pelouro com competências delegadas, da Câmara Municipal de VILA REAL, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 9 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade nº 4 os seguintes cidadãos:

Presidente Diogo Miguel Moreira de Almeida

Suplente Francisco Luís Rodrigues Claudino

Secretário Ana Maria Teixeira Monteiro

Escrutinador Filipa Pinto de Almeida

Escrutinador Ana Luísa Gouveia Mangas dos Reis Pereira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA REAL, 22 de janeiro de 2026

Vereador do Pelouro com competências delegadas



NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta do edifício sede da câmara municipal, no prazo de 48 horas, após a designação.